

REQUERIMENTO DE INDICAÇÃO - NR 172/2025

Autoria: EMILIANO ESPÍNDOLA

PORANGATU, GO, 4 de Setembro de 2025

Assunto: Solicitação de uma brigada de incêndio junto ao executivo de Porangatu

O Vereador Emiliano Espindola, que o presente subscreve, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo mandato, de acordo com as prerrogativas regimentais, Art. 125, do Regimento Interno desta Casa, REQUER à Mesa Diretora, que após ouvir o Plenário, seja enviado expediente à Prefeita Municipal, solicitando com urgência a designação e/ou formação de uma brigada de incêndio em nosso município de Porangatu, tendo em vista o aumento significativo de focos de incêndio e queimadas nesta época do ano, situação que tem causado sérios danos ambientais, riscos à saúde da população e prejuízos materiais à comunidade.

JUSTIFICATIVA:

A criação de uma Brigada Pública Municipal de Combate a Incêndios em Porangatu se justifica pela realidade climática, ambiental e social do município. Localizado no bioma Cerrado, o município enfrenta longos períodos de estiagem entre maio e outubro, com temperaturas elevadas e baixa umidade relativa, fatores que aumentam consideravelmente a probabilidade de incêndios florestais e urbanos. Esse cenário expõe áreas sensíveis, como a Lagoa Grande, fragmentos florestais urbanos e zonas de preservação permanente, ao risco constante de queimadas, trazendo consequências severas para a biodiversidade e para a qualidade do ar.

Além do aspecto ambiental, Porangatu é um polo regional que concentra atividades industriais, comerciais e agropecuárias de grande porte, como frigoríficos, armazéns e lavouras. A presença de rodovias federais movimentadas, como a BR-153, também aumenta a possibilidade de acidentes envolvendo incêndios florestais oriundos das margens dessas rodovias, demandando resposta imediata e qualificada. Nesses contextos, o tempo de resposta é um fator determinante, e a dependência exclusiva do Corpo de Bombeiros Militar, que atua em toda a região e enfrenta demandas simultâneas, pode comprometer a eficiência no atendimento às ocorrências.



A dimensão da saúde pública também não pode ser negligenciada. A fumaça oriunda de queimadas e incêndios impacta diretamente a população, elevando os índices de doenças respiratórias, principalmente entre crianças e idosos, e pressionando o sistema de saúde local. Nesse sentido, a brigada municipal se configura como um reforço indispensável, atuando de forma imediata até a chegada das equipes militares, reduzindo danos ambientais, sociais e econômicos.

Propõe-se, portanto, a formação de uma brigada mínima com quatro brigadistas públicos, número que garante uma equipe básica em regime de rodízio, possibilitando atuação contínua e organizada. Esses profissionais, capacitados por cursos reconhecidos pelo Corpo de Bombeiros, devem dispor de equipamentos adequados, como veículos utilitários adaptados, kits de combate a incêndios florestais, abafadores, mochilas costais, sopradores e equipamentos de proteção individual.

Com a implantação da brigada, Porangatu terá condições de reduzir significativamente o tempo de resposta às emergências, ampliar as ações preventivas por meio de campanhas de conscientização junto à população, apoiar as operações do Corpo de Bombeiros em grandes ocorrências e proteger a biodiversidade local. Dessa forma, o município fortalece sua capacidade de gestão ambiental e proteção civil, respondendo de maneira prática e técnica às demandas crescentes relacionadas aos incêndios.

Nestes termos pede e
Espera Aprovação

Gabinete do Vereador Emiliano Antônio Espindola, Câmara Municipal de Porangatu, Estado de Goiás, aos dias 04 de setembro de 2025.

Emiliano Antônio Espindola
Vereador Republicanos